

**Desconto de até 52% na conveniência “Compra de Pontos para você”,  
exclusivamente para assinantes do Clube Levelo.**

1. Campanha válida exclusivamente para Clientes Levelo assinantes do Clube Levelo (“Participantes”) entre as **18h00 do dia 01/11/2023 até as 23h59 do dia 12/11/2023, horário de Brasília.**
2. Os Participantes terão o desconto diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você” limitado à compra nos termos do item 3 de:
  - a) 52% (cinquenta e dois por cento) para participantes assinantes do Clube Top (20.000);
  - b) 51% (cinquenta e um por cento) para participantes assinantes do Clube Mega (12.000), Super (7.000), Plus (3.000) e Special (2.000);
  - c) 50% (cinquenta por cento) para participantes assinantes do Clube Classic (1.000).
3. A conveniência “Compra de Pontos para você”, está limitada durante o período dessa campanha a quantidade de pontos comprados de:
  - a) 50.000 (cinquenta mil) Pontos Levelo, para os assinantes do plano Clube Classic (1.000);
  - b) 100.000 (cem mil) Pontos Levelo, para os assinantes do plano Clube Special (2.000);
  - c) 150.000 (cento e cinquenta mil) Pontos Levelo, para assinantes do plano Clube Plus (3.000);
  - d) 200.000 (duzentos mil) Pontos Levelo, para os assinantes do plano Clube Super (7.000);
  - e) 300.000 (trezentos mil) Pontos Levelo, para os assinantes do plano Clube Mega (12.000);
  - f) 400.000 (quatrocentos mil) Pontos Levelo, para os assinantes do plano Clube Top (20.000).
4. Desconto aplicado diretamente sobre a conveniência “Compra de Pontos para você”, quando o Participante estiver *logado* (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Levelo).
5. Caso o participante tenha comprado pontos com valor promocional em um período inferior a 24 horas da data início dessa campanha, não estará elegível. Realizando uma transação com esse desconto, não será possível realizar novas transações (independente do desconto) no mesmo dia. Será necessário aguardar o prazo de 24 horas para comprar pontos novamente
6. **Campanha válida somente para assinantes do Clube Levelo.**
7. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o desconto descrito no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
8. A conveniência “Compra de Pontos para você” está limitada conforme item 3 deste Regulamento.

9. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do aplicativo para dispositivos móveis (“App Livelô”). Consulte a Livelô ou o seu Banco para mais informações.
10. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações ([https://static.pontoslivelô.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelô\\_CompradePontos.pdf](https://static.pontoslivelô.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/RegulamentodeConvenienciasLivelô_CompradePontos.pdf)).
11. O desconto descrito no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência “Compra de Pontos para um amigo” ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelô, como Agência Online, Shopping Livelô e transferências a programas parceiros.
12. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência “Compra de Pontos para você” serão disponibilizados na Conta Livelô do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da confirmação de pagamento operadora de cartão de crédito, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
- 13. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.**
14. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelô serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
15. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelô em <https://www.livelô.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
16. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.